



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA 214 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, **Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora **GENILTON AUGUSTO DE SOUZA**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **GENILTON AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula nº 085, portador do CPF nº 524.042.936.72 e CI nº M-6.772.306 SSP/MG, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais AXS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), acrescido de 07 (sete) quinquênios estatutários no valor total de R\$ 698,60 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Totalizando os proventos a receber no valor de R\$ 1.696,60 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

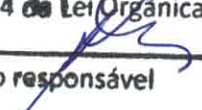
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de setembro de 2019.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afirmação em 02/09/19**
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com